

PORTARIA N.º 987, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Jelvania Therezinha Alves de Lima Vissotto - portadora do Registro Geral n.º 43.154.479-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2013 a 04 de Maio de 2018, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de Dezembro e término em 30 de Dezembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 5783/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 01 do mês de Dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Novembro
de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo